

ATA DA 111ª (CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPAGRI, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026. Ao primeiro dia do mês de abril de 2026, às 09h, na sede da **Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri**, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se presencial e virtualmente, com fulcro nos §2º-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por intermédio de videoconferência, por meio do link: <https://meet.google.com/zay-jxkh-pcn>, os senhores representantes de acionistas, a saber: **Estado de Santa Catarina**, acionista majoritário, na pessoa do Sr. **Admir Edi Dalla Cort**, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária; e o **Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV**, representado pelo seu presidente, Sr. Mauro Luiz de Oliveira, e a **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**, na pessoa do seu representante, Sr. Rodolfo Osório de Oliveira, estando presentes, portanto, a totalidade dos acionistas da Epagri, nos termos do §4º do art. 124 da Lei Federal nº 6404/76. Presentes, ainda, o Presidente da Epagri, Sr. Dirceu Leite; Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior, Chefe de Gabinete da Presidência da Epagri e o Gerente do Departamento Jurídico da Epagri, Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior, na qualidade de Secretário da Assembleia, o qual informou que a convocação foi realizada por meio do Edital publicado no Jornal ND, nos dias 26, 27 e 28/29 de março de 2026, páginas 16, 6 e 7, respectivamente, além de expediente enviado diretamente aos Acionistas, por e-mail, com a seguinte pauta: **1. Destituição e eleição de Membros do Conselho de Administração.** Com a palavra, o Sr. Admir saudou os presentes e passou a palavra ao Sr. Carlos Magno, para apresentação, o qual, por sua vez, informou que o Ministério da Pecuária e Abastecimento (MAPA) solicitou a substituição do Conselheiro de Administração então indicado pelo MAPA, Sr. **Antônio Carlos Pias de Castro**, pela Sra. **Sara Pimentel**, bem como comunicou o recebimento da carta de renúncia do Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Tiago Bolan Frigo**, a contar de 01 de abril de 2026, o qual, em atendimento à legislação eleitoral, precisa se desincompatibilizar do cargo. Nesse sentido, nos termos do art. 14 do Estatuto Social, segundo o qual compete à Assembleia Geral eleger e destituir os seus conselheiros a qualquer tempo, independentemente do tempo transcorrido de mandato, e, considerando o parecer favorável do Comitê de Elegibilidade, nos autos do Processo SGPe SCC 3354/2026, pelo qual restou atestada a conformidade da indicação da Sra. **Sara Pimentel**, na forma da Lei Federal nº 13/303/2016 c/c Decreto Estadual nº 1.007/2016, delibera-se no sentido de **destituir** o Sr. **Antônio Carlos Pias de Castro**, para, ato contínuo, em substituição, **eleger** como membro do Conselho de Administração a Sra. **Sara Pimentel**,

██████████ a contar de 01 abril de 2026, para cumprir o prazo remanescente do mandato vigente até 30 de maio de 2027. Registram-se os agradecimentos ao Sr. **Antônio Carlos Pias de Castro** pelos serviços prestados durante o seu período de atuação. Na sequência, considerando a referida carta de **renúncia** apresentada, deliberou-se por considerar **destituído** o Sr. **Tiago Bolan Frigo** do cargo de Membro e Presidente do Conselho de Administração da Epagri, a contar de 01 de abril de 2026, registrando-se o devido agradecimento pelo serviço público prestado à Epagri e ao Estado de Santa Catarina, especialmente na área da aquicultura, maricultura e pesca de Santa Catarina. Ato contínuo, o Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior, registrando a presença da totalidade dos acionistas da Epagri, e, considerando o disposto no §4º art. 124 da Lei nº 6.404/76, segundo o qual, “independente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembléia-geral a que comparecerem todos os acionistas”, destacou a regularidade da presente AGE. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme é assinada pelos senhores representantes dos acionistas, e por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior, que a redigi.

ADMIR EDI DALLA

Assinado de forma digital por
ADMIR EDI DALLA
CORT:58538992953
Dados: 2026.04.07 14:17:19 -03'00'

CORT:58538992953

Admir Edi Dalla Cortt

Secretário de Estado da Agricultura e
Pecuária

Mauro Luiz de Oliveira
IPREV

Rodolfo Osório de Oliveira
EMBRAPA

Carlos Magno dos Santos Júnior
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	267905416 - 22/04/2026
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2026
SOB N: 20267905416

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 01775270998 - DIRCEU LEITE - Assinado em 17/04/2026 às 14:26:02